



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

QUASAR INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ 34.218.306/0001-30

Código ISIN das Cotas nº BRQINFCTF009

Classificação ABVCAP/ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Nos termos dos artigos 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o BANCO J. SAFRA S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Paulista, nº 2.150, Bela Vista, CEP 01310-300, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério do Estado da Economia (“CNPJ”) sob o nº 03.017.677/0001-20, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), e o QUASAR INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, fundo de investimento em participações em infraestrutura inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.306/0001-30 (“Fundo”), neste ato representado por seu administrador, BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciado pela CVM para prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), vêm a público comunicar a suspensão do Período de Reserva da Oferta e da realização de apresentações de materiais publicitários da Oferta a potenciais investidores, em decorrências das atuais circunstâncias de mercado. Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas da Primeira Emissão do Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, datado de 11 de março de 2020 (“Prospecto Preliminar”, sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

1. ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE MERCADO E SUSPENSÃO DO PERÍODO DE RESERVA

Conforme conhecimento do mercado, em decorrência da atual pandemia do COVID-19 (*coronavirus*), diariamente se observa a ampliação de medidas restritivas, relacionadas principalmente ao fluxo de pessoas, impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação de tal vírus, sendo notórios os impactos para a atividade econômica que decorrerão de tais medidas. Dessa forma, o cenário macroeconômico atual traz circunstâncias de completa imprevisibilidade para as operações do mercado de capitais, tal como a Oferta do Fundo.

Diante do acima disposto e tendo-se em vista a prerrogativa prevista no §1º do artigo 16 da Instrução CVM 400, o Coordenador Líder em conjunto com o Fundo, representado pelo Administrador, pretendem utilizar o prazo máximo para suprimento dos vícios sanáveis com relação ao registro da Oferta, o que acarretará em uma alteração ao atual cronograma indicativo da Oferta. Assim, o Coordenador Líder em conjunto com o Fundo, representado pelo Administrador, vêm comunicar ao mercado que estão suspensos, a partir da presente data e até momento oportuno a ser futuramente informado ao mercado, (a) o Período de Reserva da Oferta, de forma que está suspenso o recebimento de qualquer Pedido de Reservas e/ou ordem de investimento para subscrição de Cotas por quaisquer das Instituições Participantes da Oferta; e (b) a realização de apresentações de materiais publicitários da Oferta a potenciais investidores. Adicionalmente, servimo-nos da presente para orientar as Instituições Participantes da Oferta que eventuais Pedidos de Reservas e/ou ordens de investimento para subscrição de Cotas que já tenham sido apresentadas pelos potenciais investidores deverão ser canceladas, quando assim solicitado pelos respectivos investidores, sem qualquer ônus para os investidores. Dessa forma, as datas constantes do atual cronograma indicativo da Oferta, conforme previsto no Prospecto Preliminar, serão oportunamente atualizadas e informadas ao mercado, por meio de novo comunicado ao mercado e divulgação de nova versão do Prospecto Preliminar, estando a Oferta sujeita ao disposto no Ofício Circular CVM/SRE 01/2020 e no art. 27 da Instrução CVM 400. Assim, os investidores que tiverem enviado Pedido(s) de Reserva ou ordem(ns) de investimento até a presente data poderão desistir do respectivo pedido ou ordem, conforme o caso, e revogar sua aceitação à Oferta, sem qualquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o respectivo pedido ou ordem, nos termos da regulamentação em vigor, sem prejuízo do investidor poder exercer esse direito tão logo a Oferta seja retomada e de acordo com o novo cronograma a ser divulgado oportunamente.

2. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO E CONTATOS

Para esclarecimentos adicionais a respeito deste Comunicado ao Mercado, da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias de qualquer documento da Oferta, os interessados deverão acessar as respectivas páginas mantidas pela CVM, pelos Coordenadores, pelo Administrador ou pela B3 na rede mundial de computadores (*websites*), conforme indicados abaixo.

Ainda, embora esclarecimentos adicionais a respeito deste Comunicado ao Mercado, da Oferta e do Fundo e cópias de qualquer documento da Oferta possam ser obtidos nas respectivas sedes das entidades mencionadas abaixo, recomenda-se que os investidores obtenham tais documentos e/ou informações de forma exclusivamente eletrônica, tendo em vista as circunstâncias atuais e orientações do Ministério da Saúde.

Coordenador Líder

BANCO J. SAFRA S.A.

Av. Paulista, nº 2.100, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo - SP

At.: Rafael Werner

Tel.: +55 (11) 3175-4309

E-mail: rafael.werner@safra.com.br

Website: www.safra.com.br (neste website clicar em “Comunicado de Suspensão FIP-IE Quasar”, “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado FIP-IE Quasar”, “Anúncio de Início FIP-IE Quasar”, “Prospecto Preliminar FIP-IE Quasar” ou “Prospecto Definitivo FIP-IE Quasar”, “Anúncio de Encerramento FIP-IE Quasar” ou a opção desejada).



Coordenador Contratado

GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES

Rua Iguatemi, nº 151, 5º andar, Itaim Bibi, CEP: 01451-011, São Paulo - SP

At.: Daniel Chinzarian/Luis Gustavo Pereira

Tel.: +55 (11) 3576-6965/3576-6970

E-mail: dchinzarian@guide.com.br/mercadodecapitais@guide.com.br

Website: (neste *website* e então, na aba superior, selecionar "Produtos", em seguida clicar em "Ofertas Públicas", na página seguinte localizar "Fundos de investimento", selecionar "Em andamento", localizar "Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - Oferta Pública da 1ª Emissão" e clicar em "+", localizar "Links Oficiais" e acessar "Comunicado ao Mercado" ou a opção desejada).

Administrador

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

At.: Sra. Carolina Cury

E-mail: SH-ADM-FIP-FIDCFUNCINE@btgpactual.com

Tel.: +55 (11) 3383-2681

Website: <https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btg-pactual>; (neste *website*, acessar "Comunicado ao Mercado", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

CVM

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, CEP 20050-901, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil

Telefone: (21) 3554-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Bela Vista, CEP 01333-010, São Paulo - SP, Brasil

Telefone: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", e, então, localizar o documento desejado).

B3

Praça Antonio Prado, nº 48, CEP 01010-901, Centro, São Paulo - SP, Brasil

Telefone: (11) 2565-4000

Website: www.b3.com.br, neste *site* acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão" e, então, localizar o documento requerido e (x) dos Participantes Especiais.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS DE SUA CARTEIRA QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETIVO OU, AINDA, DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

A data deste Comunicado ao Mercado é de 30 de março de 2020.



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER



Safra | Investment Bank

GESTOR

QUASAR
ASSET MANAGEMENT

COORDENADOR CONTRATADO



ADMINISTRADOR

